

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Estudo Técnico Preliminar 43/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00401-00021938/2025-16

2. Descrição da necessidade

A Emenda Constitucional nº 103/2019 promoveu uma profunda reforma no sistema previdenciário brasileiro, impactando diretamente as regras de concessão de aposentadorias e pensões no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Essa reforma alterou critérios como idade mínima, tempo de contribuição, regras de transição, cálculo de proventos e pensões, além de estabelecer novas diretrizes para o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes.

Complementando essas mudanças, a **Portaria MTP nº 1.467/2022**, posteriormente atualizada pelas **Portarias MPS nº 1.180/2024 e nº 1.499/2024**, consolidou normas operacionais e procedimentais para a gestão dos RPPS, incluindo orientações sobre a emissão de Certidões de Tempo de Contribuição (CTC), regras de acumulação de benefícios, abono de permanência, e critérios para aposentadorias especiais.

Diante desse novo cenário normativo, é imprescindível que os servidores públicos envolvidos na gestão de pessoas, folha de pagamento, análise e concessão de benefícios previdenciários e atendimento ao servidor estejam devidamente capacitados para aplicar corretamente as novas regras e evitar inconsistências legais e administrativas.

A participação em curso específico sobre o tema proporcionará:

- **Atualização técnica e normativa** sobre as mudanças trazidas pela EC 103/2019 e pelas portarias subsequentes;
- **Capacitação prática** para o correto cálculo de aposentadorias e pensões, considerando as regras de transição e o direito adquirido;
- **Redução de riscos jurídicos e administrativos**, por meio da correta aplicação das normas vigentes;
- **Aprimoramento da gestão previdenciária**, contribuindo para a sustentabilidade do RPPS e a segurança jurídica dos atos administrativos.

Portanto, a capacitação proposta é estratégica para garantir a conformidade legal, a eficiência administrativa e a qualidade no atendimento aos servidores públicos, sendo essencial para a adequada implementação das novas diretrizes previdenciárias.

Adicionalmente, a iniciativa está em consonância com o Decreto nº 9.991/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), reforçando o compromisso institucional com a capacitação e o desenvolvimento dos servidores públicos.

Diante da necessidade de implantação dos mecanismos para a aplicação correta dos principais fundamentos da Constituição Federal e da legislação de pessoal, incluindo as normas e procedimentos inerentes às concessões de aposentadorias e pensões, tendo em vista a constante atualização do nosso Sistema de Gestão de Pessoas (Egesp), é fundamental que os servidores envolvidos na gestão de pessoas estejam capacitados para atuar de forma técnica, segura e conforme os princípios da administração pública, visando a redução de erros administrativos e o fortalecimento operacional desta instituição.

Possuindo uma extensa experiência de mercado, a empresa IOC Capacitação Ltda é reconhecida por ser especialista em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas, impulsionando a eficiência e o desempenho de equipes. Os programas dos cursos IOC Capacitação são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado. A sua equipe de instrutores atuantes possuem, no mínimo, 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado, que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública. Além disso, o formato de Simpósio propicia a troca de experiências e a reflexão crítica, contribuindo para o aprimoramento das práticas administrativas e o desenvolvimento de novas competências. A programação completa do evento e demais informações estão consignadas no *folder* doc. ID nº 177495831.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Gestão de Pessoas - UNIGEP	Juliana Hérica dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas, previsto para acontecer nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu- PR, é um importante momento para compreensão profunda das normas constitucionais e infraconstitucionais que regem a previdência dos servidores públicos e a gestão de pessoal na Administração Pública. O evento visa esclarecer dúvidas práticas e fornecer bases teóricas que contribuam para a aplicação eficiente das normas no contexto da administração pública.

Serão público-alvo da presente capacitação: agentes públicos federais, estaduais, distritais e municipais da Administração Pública Direta e Indireta, Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Autarquias, Fundações Públicas, Institutos de Previdência e demais interessados.

Resumo da Grade de Programação:

- Concurso Público; Atividade Funcional dos Servidores Públicos; Controle das Aposentadorias e Pensões pelos Tribunais de Contas; Decadência na Administração Pública.
- Previdência Complementar dos Servidores Públicos e Membros de Poder.
- Regras Aplicáveis ao Benefício de Aposentadorias, conforme EC 103/2019; Regras Permanentes: Definição e Natureza Jurídica; Aspectos Relevantes.
- Regras de Pensão por Morte, conforme EC 103/2019.
- Folha de Pagamento e Cálculos.
- Certidão de Tempo de Contribuição - CTC; Situações Específicas; Averbação de Tempo Serviço/Contribuição.

O Curso terá carga horária de 28 horas, será realizado de 21 a 24 de outubro de 2025, no período da manhã, das 08h00 as 12h30 e a tarde, das 14h00 as 18h00.

O Curso será realizado no Wyndham Foz Do Iguaçu Hotel - R. Rui Barbosa, 394 - Centro Foz do Iguaçu - PR, 85851-170.

NATUREZA DOS SERVIÇOS

Os serviços são considerados não continuados ou por escopo, tendo em vista que impõe à contratada o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

Não será exigido.

SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista as especificidade do objeto, não se aplica a presente contratação a exigência de declaração de sustentabilidade da Lei Distrital nº 4.770 /2012.

(Art. 10 IN SEGES 58/2022)

QUESTÃO 1 - Há possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021?

- () Sim. Resultado:
- (X) Não . **Justificativa:** não se aplica.

QUESTÃO 2 - Há necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021;

- () Sim. Resultado:
- (X) Não. **Justificativa:** não se aplica.

QUESTÃO 3 - Há contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

- () Sim.
- (X) Não. **Justificativa:** não se aplica.

(Art. 11 IN SEGES 58/2022)

QUESTÃO 4: Há demonstração de a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração para fins de possibilidade de escolha do critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021?

- () Sim. Resultado:
- (X) Não. **Justificativa:** não se aplica.

(Art. 12 IN SEGES 58/2022)

QUESTÃO 5: Foram pesquisadas, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

- () Sim.
- (X) Não. **Justificativa:** Não se aplica.

5. Levantamento de Mercado

O custo estimado da inscrição é de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais) por participante.

O custo total é de R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

6. Descrição da solução como um todo

Após levantamento de mercado, recomenda-se a contratação da seguinte solução:

ITEM	OBJETO	CARGA HORÁRIA	LOCAL

1	Participação de servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) no XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas , promovido pela empresa IOC Capacitação Ltda, que realizar-se-á nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025, na modalidade presencial.	28h	Wyndham Foz Do Iguaçu Hotel, R. Rui Barbosa, 394 - Centro - Foz do Iguaçu /PR.
---	---	-----	---

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contemplados com a participação no simpósio 5 **(cinco)** servidores envolvidos na gestão de pessoas, conforme planilha a seguir:

NOME		MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Cargo
1	Eva Maria de Sousa Farias Andrade	800945	Diretoria de Pagamento	Diretora
2	Liliane dos Santos Bona	2518791	Gerência de Pagamento de Aposentados e Pensionistas	Gerente
3	Nádja Machado Vasconcelos Ernesto	2514311	Gerência de Evolução Funcional	Gerente
4	Carlos Augusto Portela Xavier	2545667	Gerência de Evolução Funcional	Analista
5	Daniela Bernardes Batista Silva	2545292	Unidade de Gestão de Pessoas	Servidora Efetiva

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.450,00

O custo estimado da inscrição é de R\$ 5.290,00 (cinco mil, duzentos e noventa reais) por participante, assim, o custo total é de **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação trata de objeto único e indivisível, visto que a se refere a vagas em Formação Continuada aberta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação trata de objeto único e indivisível, visto que a se refere a vagas em Formação Continuada aberta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O tema está previsto no Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Distrito Federal 2024-2027, página 11, Perspectiva II - Gestão de pessoas, item 3: "Promover capacitação continuada de excelência aos membros e servidores".

Registra-se que a contratação ora pretendida está alinhada ao objetivo estratégico de promover a capacitação continuada de excelência aos membros e servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal, perspectiva Gestão de Pessoas, constata-se no Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Distrito Federal - 2024/2027, bem como autorizada a inclusão no Plano de Contratação Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a participação presencial no XI Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública. Gestão de Pessoal no Serviço Público - Análise das Inovações e Questões Polêmicas, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Aperfeiçoamento técnico e normativo:

- Atualização sobre as recentes alterações na legislação previdenciária e de pessoal.
- Compreensão aprofundada das implicações da EC 103/2019 e da Lei 14.133/2021 no contexto da gestão pública
- **Melhoria da eficiência administrativa:**
- Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos para otimizar processos internos relacionados à concessão de benefícios previdenciários e à gestão de pessoal.
- Redução de erros e retrabalho em processos administrativos, com impacto direto na economicidade

Multiplicação do conhecimento:

- Compartilhamento dos conteúdos aprendidos com demais servidores por meio de oficinas internas ou relatórios técnicos.
- Fortalecimento da cultura institucional de capacitação contínua.

Alinhamento estratégico:

- Contribuição para o cumprimento dos objetivos estratégicos do órgão, especialmente no eixo de valorização de pessoas e conformidade legal.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências, dada a natureza do objeto

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços da pretensa aquisição não possuem o condão de provocar impactos ambientais, pois não se trata de objeto que utilize mecanismos de produção agressiva ao meio ambiente.

Por outro lado, não constam critérios de sustentabilidade das especificações técnicas do objeto da contratação no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União disponível no endereço eletrônico http://www.novaleilicitacao.com.br/wp-content/uploads/2020/04/guia_nacional_de_contratacoes_sustentaveis_-_3__edicao_abr_2020.pdf.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, declaramos, para fins de prosseguimento processual, que o presente estudo realizado, guardadas suas características e especificidades de escopo de análise, considera a atual contratação:

(X) VIÁVEL, diante da necessidade e relevância apresentada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAMISA RIBEIRO E SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/08/2025 às 12:31:13.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/08/2025 às 13:34:16.

ROSILEY FERNANDES DE SOUSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/08/2025 às 13:38:04.